ESCALA DE TRABALHO

PALMITAL (USB 10) - JULHO/2025

CONDUTORES																																							
	CONDUTOR SOCORRISTA				T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
	NOME	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	VTR	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
	DIURNO																																		
	Edson Benette Dupchak	CLT/SMB	Bravo 10	7:00-19:00		D		D		D		D		D		FP		D		D		D		D		D		D		FP		D		D	
	Flávio Sokoloski	CLT/SMB	Bravo 10	7:00-19:00							D	D	D					D	D	D		D	D		D	D	D							D	D
	NOTURNO																																		
	Carlos do Nascimento	CLT/SMB	Bravo 10	19:00-7:00		N		N	N	N		N		N		FP		N		N		FP		N		N		N		N		N	N	N	
	Nathã da Silva	CLT/SMB	Bravo 10	19:00-7:00	N		N		FP		N		N		N	N	N		N		N	N	N		N		N		N		N		FP		N
	CONDUTOR SOCORRISTA - EXTRA				T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
	NOME	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	VTR	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
	Carlos do Nascimento +	CLT/SMB	Bravo 10	7:00-19:00													D						D												
	Edson Benette Dupchak *	CLT/SMB	Bravo 10	7:00-19:00	D		D				D				D				D		D				D		D		D						D
	Nathã da Silva *	CLT/SMB	Bravo 10	7:00-19:00					D																								D		
	Vanilda Tozzi *	CLT/SMB	Bravo 10	7:00-19:00									D																		D				
	Leandro Denck	CLT/SMB	Bravo 10	7:00-19:00												D														D					

FP- FOLGA PLANTÃO **- D-**TURNO DIURNO **- N-**TURNO NOTURNO **- F-**FALTA **- A-**ATESTADO

JULHO/2025			
Escala de DESINFECÇÃO			
PLANTÃO	1ª Semana:	Equipe NOTURNA	PAR
	2ª Semana:	Equipe NOTURNA	ÍMPAR
	3ª Semana:	Equipe DIURNA	PAR
	4ª Semana:	Equipe DIURNA	ÍMPAR
	5ª Semana:	Equipe NOTURNA	PAR
<<< Todas as quartas-feiras >>>			

AVISOS:

A PRESENTE ESCALA SÓ PODERÁ SER ALTERADA COM A PERMISSÃO DA CHEFIA IMEDIATA.

*** Considerando a natureza de revezamento da escala 12X36 já prever o descanso em alguns domingos no mês, ficara a critério do gestor estabelecer o dia das folgas adicionais, PODENDO ou NÃO coincidir com os DOMINGOS;**

*** TROCAS só serão aceitas se não houver nenhuma quebra de regra trabalhista e disponibilidade de escala. Não será autorizado em hipótese alguma troca de plantão que gere jornada de 24h consecutivas (Memorando 12/2025);**

*** Troca de FOLGA e DESCANSO DE FOLGA é vedada, sendo permitido somente troca de PLANTÃO por PLANTÃO;**

*** HORAS EXTRAS só poderão acontecer se autorizadas/solicitadas pela chefia imediata.**

Jeferson Lachowski
JEFERSON LACHOWSKI
Coordenador de Frota-SMB
SAMU - CIS5ªRS

"QUEM FAZ O BEM AOS OUTROS, A SI MESMO O FAZ"

"Abençoado trabalho a TODOS!!!"